



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 16/01/19"
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

Portaria nº 03 de 16 de janeiro de 2019.

"Dispõe sobre o retorno de licença para desempenho de mandato sindical do servidor efetivo Márcio Ramos e dá outras providências".

WALTON ASSIS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando a comunicação referente à renúncia ao cargo de mandato Sindical apresentado pelo servidor Márcio Ramos (protocolo nº 23/2019):

Resolve

Artigo 1º - Retornar às atividades normais o servidor público municipal **MÁRCIO RAMOS** para o cargo de provimento efetivo de Secretário Legislativo, referência E-I.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 69/2017.

Câmara Municipal de Monte Mor, 16 de janeiro de 2019.

WALTON ASSIS PEREIRA
Presidente

Aldeina A. Ferreira

ALDELINA ALVES FERREIRA
1ª Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Neide Garcia Fernandes
NEIDE GARCIA FERNANDES
2ª Secretária